SECRETO

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA · SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES · GABINETE DO MINISTRO

MEMORANDO Nº 1855 /02/CH/GAB/SNI

DATA: 15 DEZ 83.

ASSUNTO: COOPERAÇÃO MILITAR BRASIL-NIGÉRIA.

S.N.I. AGÊNCIA CENTRAL 028255 15 DEZ 83 PROTOCOLO

REFERÊNCIA: . - .

ORIGEM: AC/SNI (2409/12/83).

DIFUSÃO: AC/SNI.

ANEXO: A) Cópia do Aviso nº 039/GAB/SNI, de 15 Dez 83, ao GMPR; e
B) Apreciação nº 075/23/AC/SNI, de 12 Dez 83, e anexos.

1.

2. DESPACHO:

☐	ACOMPANHAR	☐	EMITIR PARECER
☐	APROFUNDAR	☐	JUÍZO SINTÉTICO
☐	REGISTRAR	☒	PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
☐	CONHECER	☐	PRODUZIR INFORMAÇÃO
☐	ARQUIVAR	☐	POSSÍVEL APROVEITAMENTO
☐	O QUE CONSTA	☐	DIFUNDIR PARA
☐	PROCESSAR	☐	
☐	LDB ( )	☐	

PARA USO DO DESTINATÁRIO

SECRETO

AVISO Nº 039/Gab/83. Em 15 Dez 83

Senhor Ministro:

Em atenção ao Aviso nº 022-CH/GM, de 23 de novembro de 1983, desse Gabinete Militar, encaminho a V. Exa. a cópia da APRECIAÇÃO Nº 075/23/AC/83 (SECRETA), de 12 Dez 83, da Agência Central deste Serviço, que expressa o parecer do Serviço Nacional de Informações sobre a Cooperação Militar BRASIL-NIGÉRIA.

Renovo a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

Gen Div OCTÁVIO AGUIAR DE MEDEIROS
MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

A Sua Excelência, o Senhor
Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG
DD. Ministro de Estado Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República
N E S T A

VIDE LANÇAMENTOS NO VERSO DESTA FOLHA

SECRETO

040860 34

4

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

APRECIAÇÃO Nº075/23/AC/83

DATA : 12 Dez 83.
ASSUNTO : Cooperação Militar BRASIL-NIGÉRIA
ORIGEM : AC/SNI.
DIFUSÃO : CH SNI.
ANEXOS : a) Aviso nº 022 - Ch/GM, de 23 Nov 83, e seus apensos:
Relato de conversações e
Protocolo de entendimento de Cooperação Militar BRASIL-NIGÉRIA.

b) Memo 1756, de 25 Nov 83, Gab/SNI.

1. PREÂMBULO.

Os documentos tratam das conversações sobre a cooperação militar BRASIL-NIGÉRIA, realizadas durante a viagem do Presidente da República à ÁFRICA.

Sobre o tema, há de se notar que a proposta nigeriana ergue uma vasta estrutura de relacionamento, a incluir não apenas o fornecimento de equipamento militar, como também a transferência de tecnologia no setor de fabricação, gerenciamento, treinamento e doutrina militar.

Durante a visita foi assinado um memorando de entendimento que enumera os tópicos de cooperação desejados. O Gabinete Militar encaminhou os documentos ao Ch/SNI e este determinou a AC formular parecer a respeito.

2. O PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO.

O memorando de entendimento traça a moldura da cooperação, segundo os pontos sumariados a seguir:

SECRETO

MOD 187

(Continuação da APRECIAÇÃO Nº075/23/AC/83 ..... fls. 02/04)

a) Exército:

- cooperação na área de conhecimento dos princípios de organização das indústrias de armamento brasileiras;

- possibilidade de montagem associativa de indústrias de armamento e munição na NIGÉRIA;

- montagem de carros brasileiros na NIGÉRIA.

b) Força Aérea:

- treinamento de pessoal;

- montagem de aeronaves na NIGÉRIA.

c) Marinha:

- cooperação na construção e gerenciamento de estaleiros;

- pesquisa de mísseis e manutenção;

- controle do tráfego marítimo

d) Legião nigeriana:

- cooperação entre a companhia de veteranos de guerra e empresas nacionais, com vistas à melhoria da assistência prestada por essa entidade.

3. APRECIAÇÃO

A proposta nigeriana pode ser analisada de um ângulo econômico e político.

a. Vantagens econômicas.

Do ponto de vista econômico, a opção nigeriana vai ao encontro do interesse brasileiro, na medida em que a tese do suprimento de material de média sofisticação, ao nível de capacitação do usuário, coloca o BRASIL em excelente posição como fornecedor. Podem-se identificar as vantagens e as possibilidades que se abrem para a indústria bélica nacional:

- incentivo à escala de produção nacional, num mer

cado altamente competitivo, como é o de armamentos;

- garantia de manutenção do mercado nigeriano a longo prazo, pela dependência ao fluxo de suprimentos que se criará, à proporção que a vontade de estruturar as FA segundo um modelo brasileiro não faz supor um fornecimento eventual;

- a transferência de técnicas, o treinamento e a produção associativa geram receitas adicionais; pode-se imaginar que a parceria contribuirá para a penetração em outros mercados africanos;

Por outro lado, o caráter complementar das economias nigeriana e brasileira - onde se destaca o item petróleo - reduzirá as inevitáveis necessidades de crédito para a montagem de tão vasto programa de investimentos; poder-se-ia, apenas, colocar em questão a capacidade nigeriana de absorver tal iniciativa, numa época em que o país enfrenta uma crise conjuntural de liquidez.

b) Aspectos políticos.

A NIGÉRIA é um país bem conceituado, por força da continuidade em sua postura internacional, a sobreviver às transformações internas de regime político.

A política externa nigeriana tem repousado em certos princípios fundamentais:

- prática do "não-alinhamento" tradicional, moderado, com pendor para as relações com o Ocidente;

- apoio às deliberações da OUA; a NIGÉRIA prestigia o organismo regional por considerá-lo instrumento de unidade africana; e

- fidelidade ao "princípio sagrado" de preservação das fronteiras coloniais, ou seja, respeito à integridade territorial;

A NIGÉRIA não possue controvérsias nem antagonismos com os vizinhos da ÁFRICA NEGRA. Consciente do seu peso específico, desenvolve intensa atividade diplomática no sentido de exercer influência política no Continente, mas, sempre, segundo aqueles princípios universais consagrados e isentos, portanto, de ambi

ções hegemônicas ou expansionistas.

No plano interno, o "Partido Nacional da NIGÉRIA" inicia o seu segundo mandato de Governo. Estima-se que o Presidente SHAGARI procurará consolidar a autoridade, ao sanear os focos de corrupção na administração pública e eliminar as inconfidências partidárias. O "Partido Nacional" poderá sofrer uma reforma profunda, a fim de ajustar-se às exigências constitucionais e, assim, assegurar a continuidade nas próximas eleições de 1987. O foco maior de oposição reside no partido dos "*iorubas*". Não obstante, a NIGÉRIA, recortada por etnias distintas, não favoreceria a criação de uma força coesiva de contestação, a ameaçar o regime.

As Forças Armadas restabeleceram, voluntariamente, o Poder Constitucional e apóiam o Governo. É natural, portanto, que SHAGARI tente fortalecê-las e cortejá-las, ao ocupá-las no aperfeiçoamento profissional. Em suma, não se divisam sinais de maior instabilidade política. Ao que parece, SHAGARI poderá conjurar os descontentamentos existentes.

Face ao exposto, a cooperação militar com a NIGÉRIA não implicaria ônus político no relacionamento internacional do BRASIL, bem como não se identificam riscos aparentes ao investimento, por bruscas transformações no quadro doméstico daquele país. A associação com LAGOS se inscreve, de resto, na temática da política externa brasileira de incentivar laços com os países africanos. A absorção da técnica e da doutrina brasileiras incorporam uma componente cultural que supera, certamente, as vantagens materiais enunciadas.

* * *

MOD 187

SECRETO

8

ANEXO "A"

AVISO Nº 022 -CH/GM

Em 23 de novembro de 1983

Senhor Ministro

Na recente viagem do Senhor Presidente da República à NIGÉRIA, em atendimento a interesse daquele país, foram mantidas conversações sobre cooperação bilateral na área militar.

Ao final das conversações, foi produzido um "Protocolo de Entendimentos sobre Cooperação Militar", aprovado pelos Presidentes dos dois países, o qual servirá de base a possíveis negociações, na área militar.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar cópia do referido Protocolo bem como do Relato das conversações mantidas com aquele país, solicitando o possível parecer e acompanhamento por parte dessa Secretaria de Estado.

Cordialmente

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG
Ministro de Estado Chefe do Gabinete
Militar da Presidência da República

À Sua Excelência o Senhor
General-de-Divisão OCTÁVIO AGUIAR DE MEDEIROS
DD. Ministro de Estado Chefe do Serviço Nacional de Informações

SECRETO

SECRETO

RELATO DAS CONVERSAÇÕES MANTIDAS EM LAGOS, DURANTE A VISITA DO PRESIDENTE FIGUEIREDO À NIGÉRIA, SOBRE COOPERAÇÃO MILITAR BRASIL-NIGÉRIA.

Tendo em vista que, no dia 11 de novembro, por nota entregue à Embaixada do Brasil em Lagos, o Governo nigeriano expressara interesse por entabular conversações com o Governo brasileiro sobre as possibilidades de cooperação militar bilateral, foi decidido pelas duas partes, na reunião de trabalho inicial realizada no primeiro dia da visita do Presidente Figueiredo a Lagos (15-17/novembro de 83), que se realizariam durante a visita contactos sobre a matéria entre delegações dos dois países. A delegação brasileira foi presidida pelo Ministro Rubem Carlos Ludwig, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, e integrada pelo Senhor Fernando Abbott Galvão, Embaixador em Lagos, pelo Ministro Roberto Abdenur, Coordenador de Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, e pelo Corobel José Saldanha Fábrega Loureiro, Subchefe do Exército, do Gabinete Militar. A delegação nigeriana foi integrada pelo Vice-Almirante H. Abdullahi, Vice-Chefe do Estado Maior da Defesa, pelo Major-General A. Waziri, do Exército, pelo Comodoro P.O. Fingesi, da Marinha, pelo Capitão Alabi, da Força Aérea, pelo Senhor E.O. Embode, do Ministério de Relações Exteriores, pelo Senhor I.I. Aku, Secretário de Finanças e Administração do Ministério da Defesa, e pelo Dr. I.N. Madu, Secretário-Assistente da Divisão de Serviços Comuns do Ministério da Defesa.

2. A parte nigeriana fez as seguintes colocações principais:

— após breve explicação da organização militar nigeriana, fez questão de assinalar que a idéia de cooperação militar com o Brasil conta com a "benção" do próprio Presidente Shagari — o qual, de resto, responde pela pasta da Defesa; a composição da representação nigeriana, integrada por pessoal do Ministério da Defesa e por representantes das forças singulares, era expressiva da importância atribuída ao assunto;

— as áreas que no momento a Nigéria contempla para a cooperação com o Brasil são aquelas listadas na nota entregue à Embaixada brasileira em 11/11/83 (e que ao final da visita seriam incluídas no texto do Protocolo de Cooperação então assinado); é intenção nigeriana chegar a entendimentos concretos nessas áreas, às quais poderão de futuro acrescentar-se outras;

— a ênfase principal do interesse nigeriano, sem prejuízo da eventual aquisição de material bélico brasileiro, está em contar com nossa cooperação para o treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos (envolvendo pessoal de níveis variados de preparo e especialização, dos mais baixos aos mais altos), e beneficiar-se de nossa experiência na pesquisa e desenvolvimento de armamentos, e no "management" de esquemas de fabricação de armamentos (como, por exemplo, navios e mísseis), e de sistemas de defesa;

— a Nigéria está fortemente empenhada na modernização de suas Forças Armadas, mas deseja adequar esse esforço às realidades e possibilidades econômicas gerais do país, inclusive para evitar gastos desnecessários — como ocorrido no passado — com a importação de armamentos de sofisticação superior à sua capacidade de mantê-los e usá-los adequadamente; a modernização que se contempla não está portanto limitada à simples aquisição de equipamentos sofisticados, mas se estende à formação de quadros mais aptos e ao desenvolvimento da capacidade própria de fabricação de material bélico; é nesse sentido que muito lhe interessa a experiência brasileira de desenvolvimento de capacitação militar autônoma e adequada às

condições de um país em desenvolvimento; às Forças Armadas nigerianas interessa, assim, conhecer não só as motivações técnicas que levaram as Forças Armadas brasileiras a realizar projetos determinados, mas também as razões mais amplas, de natureza doutrinária, que justificaram as opções feitas;

— o representante do Exército, depois de fazer considerações gerais nas linhas acima descritas, referiu-se especificamente a duas áreas em que há interesse em explorar as possibilidades de cooperação com o Brasil, inclusive mediante eventuais "joint-ventures": a produção de armas de maior calibre, munições e mesmo mísseis (esclareceu que a Nigéria por enquanto só produz armas leves), e a fabricação de blindados, especialmente para transporte de tropas (esclareceu que há na Nigéria linha de montagem de carros leves, mas que não é suficiente para as necessidades do país); expressou o desejo de que missão do Exército pudesse proximamente visitar o Brasil para conhecer fábricas e instalações brasileiras, e observou, a respeito da questão de eventuais "joint-ventures", que, diferentemente do Brasil, onde indústrias privadas estão envolvidas na manufatura de material bélico, na Nigéria esta atividade é totalmente executada pelo Governo, a cargo da "Defense Industries Corporation" — instituição que, por sinal, deveria estar representada em visitas ao Brasil, já que administrativamente constitui unidade separada do Exército, embora por ele controlada; a idéia que a parte nigeriana deseja estudar é a de instalar linha de montagem de blindados brasileiros, e, depois, chegar a "joint-ventures" com empresas brasileiras e/ou o Governo brasileiro para a fabricação de tais veículos no país;

— o representante da Marinha declarou interesse daquela Força em eventual cooperação com o Brasil nas seguintes áreas: a administração de estaleiros (explicou ter seu país completado recentemente a construção de estaleiro capaz de receber navios de até 400 mil toneladas), a construção de embarcações e navios de pequeno porte, a manutenção de instalações de mísseis (os quais têm sido

adquiridos à França e à Itália), o controle de tráfego marítimo — em particular o treinamento básico de oficiais da Guarda Costeira — e a proteção à pesca; referindo-se à visit feita por missão naval nigeriana ao Brasil, na qual tinham sido visitadas numerosas fábricas e instalações (como CINDACTA, IMBEL, ENGESA, AVIBRÁS, Arsenal do Rio de Janeiro, 1º Distrito Naval, Mc Laren, etc.), afirmou que aquela força agora deseja dar seguimento a tais contactos iniciais, mediante entendimentos que envolvam atividades como o treinamento de pessoal, a pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de armamentos, e o "management" de indústrias de defesa em geral;

— o representante da Força Aérea expressou interesse pelo treinamento de pessoal, preferentemente o de oficiais já dotados de certa especialização, dentro de uma política de diversificação das fontes de instrução, para incluir países que não apenas os da Europa e EUA, onde até agora se dá excessiva concentração do trabalho de preparo de pessoal; indicou também que a Força Aérea gostaria de considerar a aquisição de aviões de treinamento e patrulha da EMBRAER, e estudar a possibilidade de, mais adiante, instalar linha de montagem de aviões brasileiros;

— a parte nigeriana, referindo-se também, de modo pouco preciso, a contactos que já teriam sido feitos com o que chamou de "Câmara Brasileira de Comércio", mencionou a possibilidade de "empreendimentos conjuntos" entre empresas brasileiras e a "Nigerian War Veterans Company", que é ligada à "Nigerian Legion", instituição de benemerência em favor de militares reformados;

— o representante da Marinha, finalmente, observou que conviria que futuras missões ao Brasil fossem munidas, com antecedência, de informações pormenorizadas sobre cada fábrica ou instlação a ser incluída em seu roteiro (com, por exemplo, descrição de sua organização, atividades e equipamentos), de modo a permitir não só a identificação de aspectos específicos a examinar,

mas também o mais rápido encaminhamento de eventuais entendimentos);

— foi feita indagação sobre se o fato de que em alguns casos a manufatura de armas no Brasil é feita sob liderança de firmas estrangeiras não poderia ser impedimento a "joint-ventures" brasileiro-nigerianas.

3. O Ministro Rubem Carlos Ludwig, pela parte brasileira, fez as seguintes declarações principais, após haver explicado a organização básica das Forças Armadas brasileiras:

— o Governo brasileiro tinha recebido com muito agrado a nota em que a parte nigeriana expressara desejar discutir as possibilidades de cooperação bilateral no setor militar; era por isso motivo de especial satisfação que justamente na visita do Presidente Figueiredo a Lagos se realizasse, pela primeira vez, uma reunião bilateral a nível de Governo para o exame do assunto; o que fosse então discutido e acordado seria passado com presteza às Forças singulares e ao EMFA, que, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, dariam seguimento à apreciação do assunto pelo lado brasileiro;

— havia ampla semelhança de atitudes entre os dois países em matéria de desenvolvimento de sua capacitação militar: depois de, por muito tempo, copiar modelos estrangeiros, o Brasil tinha tomado firme decisão de buscar maior adequação de seus armamentos às realidades do país, dentro de política geral de reforço de sua autonomia no plano militar; por tal razão, e pela própria existência de certas semelhanças entre as condições dos dois países, era, assim, de interesse para as Forças Armadas brasileiras estabelecer intercâmbio com as Forças nigerianas e conhecer suas idéias, seus planos e suas experiências, pois semelhante exercício de sentido por assim dizer "Sul-Sul" poderia proporcionar às duas partes interessantes novas percepções de questões relacionadas com o desenvolvimento da capacitação militar, afigurava-se muito válida, nesse sentido, a intenção nigeriana de buscar conhecer não as razões técnicas de determinadas de

cisões, mas também as concepções doutrinárias a elas subjacentes;

— das exposições feitas ficava claro que seria conveniente pensar doravante em duas grandes modalidades de cooperação: a de treinamento de pessoal e a da fabricação de material bélico; de outra parte, verificava-se que a Marinha nigeriana estava mais adiantada em seus contactos com o Brasil, na medida em que já pudera conhecer fábricas e instalações nossas;

— a Marinha brasileira já se declarara disposta a enviar missão à Nigéria para dar prosseguimento aos contactos; quanto ao Exército e à Força Aérea Nigeriana, pareceria útil enviassem essas Armas representantes seus ao Brasil para conhecer nossas possibilidades e começar a definir em termos mais específicos setores susceptíveis de cooperação; a programação a ser organizada poderia prever a separação, em dois programas paralelos, do pessoal interessado em treinamento e dos Oficiais voltados para a fabricação de material; isso não seria feito, contudo, em prejuízo de um tratamento integrado das questões que pudessem interessar simultaneamente às três Forças nigerianas (como uma arma leve, por exemplo);

— dada a ampla gama de atividades realizadas no Brasil, seria contudo conveniente que tais missões — e mesmo novos contactos no setor naval — fossem preparadas adequadamente: para isso seria importante que o lado nigeriano nos fornecesse, em complementação às áreas gerais mencionadas na nota a nós entregue, listagem mais específica e pormenorizada de seus interesses;

— foram dadas informações sobre as atribuições do Governo e da iniciativa privada na fabricação de material bélico brasileiro, esclarecendo-se que ao Governo cabe definir as linhas básicas de política de produção de armamentos, assim como controlar a exportação de material, tanto por empresas estatais quanto por empresas privadas; a este respeito se deixou claro que a questão de eventuais "joint-ventures" brasileiro-nigerianas não nos suscitava problemas; quanto à questão das limitações

decorrentes do Acordo de "franchise", cada situação teria de ser examinada individualmente — mas não era essa questão a cercear as perspectivas de cooperação, dado serem relativamente reduzidos os casos de produção sob licença;

— quanto às questões de interesse do Exército nigeriano, foram dados, em resposta a pergunta feita pelo representante deste, informações sobre o bom desempenho que os carros da ENGESA têm tido no conflito Irã-Iraque; assinalou-se o fato de que a fabricação de tais veículos era claro exemplo de nosso esforço de adaptação do armamento à realidade brasileira, na medida em que, pela extensão do território nacional e falta de boa infra estrutura de transportes, necessitávamos de carros leves e de alta mobilidade, capazes de percorrer terrenos difíceis;

— no que se refere à Força Aérea, foram também dados esclarecimentos sobre os diversos tipos de aeronaves que a EMBRAER poderia desde logo fornecer à Nigéria; falou-se também do AMX;

— quanto à Marinha, foram dadas informações gerais sobre nossa capacidade de produção de navios e sobre nossos planos de criação de uma Guarda Costeira;

— em atenção ao interesse expressado em matéria de cooperação de empresas brasileiras com as instituições nigerianas de proteção a ex-militares, foi dito que estaríamos prontos a colaborar para o exame do tema, tão logo disponíveis mais esclarecimentos sobre as idéias nigerianas a esse respeito.

4. Ao final das conversações ficou acordado que se programaria viagem ao Brasil de delegação das Forças nigerianas. Essa viagem se daria em março próximo, e seria precedida do encaminhamento ao Governo brasileiro, pelos canais diplomáticos, de informações mais pormenorizadas dos itens de interesse para a parte nigeriana.

5. Ficou também acertado que se submeteria aos Presidentes Figueiredo e Shagari texto de "Protocolo de Entendimento sobre Cooperação Militar". Aprovado pelos dois Presidentes, foi o referido documento assinado, ao

final da visita, pelos Ministros Saraiva Guerreiro e Rubem Ludwig, pelo Brasil, e Alhaji H. Mohammed, Ministro dos Assuntos Estrangeiros, pela Nigéria (não foi o Protocolo assinado por representante do Ministério da Defesa por estarem ainda por preencher os principais cargos daquela pasta).

6. Acordou-se também a inclusão, no Comunicado Conjunto emitido pelos dois Presidentes por ocasião da visita, de parágrafo que registrasse, de maneira genérica, haver sido então tratado o tema da cooperação militar, o que foi feito nos seguintes termos:

"Durante a visita foram mantidas conversações sobre a possibilidade de cooperação bilateral no campo militar. Os dois Presidentes concordaram que seria desejável ampliar aquela cooperação, que cobriria uma ampla gama de assuntos. Concordaram que seria programado no futuro próximo o intercâmbio de visitas de delegações dos dois países, com vistas a identificar esquemas e projetos específicos de cooperação."

PROTOCOL OF UNDERSTANDING ON MILITARY CO-OPERATION BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE FEDERAL REPUBLIC OF NIGERIA AND THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

During the State visit of President Joao Baptista de Oliveira Figueiredo of Brazil to Nigeria (I5th to I7th November, I983), the two Governments held talks on bilateral military co-operation. During the talks, it was evident that the two countries share a common approach to the development of their Armed Forces with a view to strengthen their military capabilities in both the production of equipment and formation of human resources.

2. In furtherance of these objectives, the two countries agreed that their military co-operation would cover a wide range of subjects, and be conducted always on the basis of the spirit of mutual benefit. It is envisaged that co-operative arrangements shall include the exchange of visits, arrangements for the exchange of technology, sale/procurement of weapons, training of personnel and establishment of joint ventures.

3. The Nigerian side indicated to the Brazilian side some of the areas in which they were interested, namely:-

(a) Nigerian Army:

i. Nigerian/Brazil co-operation in the areas of understudying the general principle of organisation of the Brazilian defence industries.

ii. Possibility of joint co-operation between Nigerian/Brazilian defence industries to establish arms and ammunition factories in Nigeria.

iii. The assembly of Brazillian Armoured Personnel Carriers/other armoured vehicles in Nigeria.

(b) Nigerian Air Force:

i. Possibility of entering into joint partnership Training Agreement with Brazil to enable Brazilian Instructors to come to Nigeria and/or arrange training of Nigerian Trainers to be trained in Brazil.

ii. Procurement of light aircraft/aircraft trainers from Brazil leading to eventual assembly of such aircrafts in Nigeria.

(c) Nigerian Navy:

i. Entering into Training Agreement with Brazil to help in the following areas:

(a) Co-operation in ship building and management of Dockyards.

(b) Joint co-operation in research into missiles and the management of missiles Depots.

(c) Maritime Traffic Control.

(d) Nigerian Legion: To explore the possibility of formalizing the existing co-operation between the Nigerian War Veterans Company and some firms in Brazil with a view to establishing self-help projects for the betterment of the Nigerian Legion.

4. The Brazilian side expressed its satisfaction at the prospect of establishing bonds of co-operation with Nigeria in the military area and stressed its readiness to work towards the realisation of that co-operation. In this regard, it declared its readiness to consider favourably the suggestions from the Nigerian side.

5. The two sides agreed that as a first step to achieving these goals, an exchange of delegations would be arranged. It was further agreed that a Nigerian military delegation would visit Brazil in March 1984 to identify specific schemes and

projects of co-operation. Prior to the visit, the Nigerian side will provide the Brazilian side through the diplomatic channels with details of areas of interest to the Nigerian Army, Navy Air Force and the Nigerian Legion to enable the Brazilian side to make adequate arrangements for the visit.

6. Both sides agreed that after the initial exchange of visits, they would work out the modalities for a military co-operation agreement.

Composition of the Brazilian Team on the Defence Committee

(i)	Brig. Gen. K. Ludwig	- Chief of the Military Cabinet of the President of Brazil.
(ii)	H.E. Fernando Abbot Galvao	- Brazilian Ambassador to Nigeria.
(iii)	Minister Roberto Abdenur	- Co-ordinator of Economic Affairs at the Office of the Brazilian Foreign Minister.
(iv)	Col. Jose Saldanha Fabrega Loureiro	- Aide to the Chief of the the Military Cabinet.

Composition of the Nigerian Team on the Defence Committee

(i)	Vice Admiral H. Abdullahi	- Vice Chief of Defence Staff
(ii)	Maj. Gen. A. Waziri	- Army Representative
(iii)	Commodore P. O. Fingesi	- Navy Representative
(iv)	Group Capt. Alabi	- Air Force Representative
(v)	Mr. E. O. Embodo	- Ministry of External Affairs
(vi)	Mr. I. I. Aku	- Secretary Finance & Admin. Ministry of Defence.
(vii)	Dr. I. N. Madu	- Duputy Secretary (Common Services Division) Ministry of Defence.

PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO SOBRE COOPERAÇÃO MILITAR ENTRE

O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E O

GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

Durante a visita oficial do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo à Nigéria (de 15 a 17 de novembro de 1983), os dois Governos mantiveram conversações sobre cooperação bilateral na área militar. Durante as conversações, ficou evidenciado que os dois Governos partilham enfoque comum no que se refere ao desenvolvimento de suas Forças Armadas, com vistas a reforçar sua respectiva capacitação militar, tanto na fabricação de equipamento quanto na formação de recursos humanos.

2. Com vistas à consecução desses objetivos, os dois países concordaram em que sua cooperação militar cobriria ampla gama de assuntos, e seria sempre conduzida com base no espírito de mútuo benefício. Esquemas de cooperação incluirão troca de visitas, arranjos para o intercâmbio de tecnologia, venda/aquisição de armamentos, treinamento de pessoal e estabelecimento de empreendimentos conjuntos.

3. A parte nigeriana indicou à parte brasileira algumas das áreas em que tinha interesse, nomeadamente:

(a) Exército Nigeriano

(i) Cooperação entre o Brasil e a Nigéria em áreas de estudo dos princípios gerais de organização das indústrias de defesa brasileiras;

(ii) Possibilidade de cooperação conjunta entre indústrias de defesa brasileiras e nigerianas para o estabelecimento de fábricas de armamentos e munição na Nigéria;

(iii) Montagem na Nigéria de veículos de transporte de tropas ou outros veículos blindados brasileiros;

(b) Força Aérea Nigeriana

(i) Possibilidade de acordo de treinamento com o Baasil com vistas ao envio de instrutores brasileiros à Nigéria e/ou o treinamento de instrutores nigerianos no Brasil;

2

(ii) Aquisição de aeronaves leves/aviões de treinamento brasileiros, chegando à eventual montagem de tais aviões na Nigéria;

(c) Marinha Nigeriana

(i) Acordo de treinamento com o Baasil para cooperação nas seguintes áreas:

(a) Cooperação na construção de navios e na administração de estaleiros;

(b) Cooperação conjunta na pesquisa de misseis e no manejo de depósitos de misseis;

(c) Controle de Tráfego Marítimo.

(d) Legião Nigeriana: explorar a possibilidade de formalizar a cooperação em curso entre a "Nigerian War Veterans Company" e firmas brasileiras com vistas à realização de projetos de auto-ajuda para membros da Legião Nigeriana.

4. A parte brasileira expressou sua satisfação diante da perspectiva de estabelecer vínculos de cooperação com a Nigéria na área militar e ressaltou sua disposição de trabalhar para a efetivação dessa cooperação. Declarou, nesse sentido, estar pronta a considerar favoravelmente as sugestões apresentadas pela parte nigeriana.

5. As duas partes concordaram em que se organizaria uma troca de delegações como primeiro passo na busca dos objetivos acordados. Também ficou acertado que uma delegação militar nigeriana visitaria o Brasil em março de 1984 para identificar esquemas e projetos específicos de cooperação. Anteriormente à visita, a parte nigeriana forneceá à parte brasileira, pelos canais diplomáticos, pormenores das áreas de interesse para o Exército a Marinha, a Força Aérea e a Legião nigerianas, de modo a possibilitar à parte brasileira tornar as medidas adequadas para a preparação da visita.

6. Ambas as partes concordaram em que após a troca inicial de visitas iriam definir as modalidades de um acordo de cooperação militar.

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

(a) DELEGAÇÃO BRASILEIRA

i. General-de-Brigada Rubem Ludwig,
Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

ii. Embaixador Fernando Abbott Galvão,
Embaixador do Brasil em Lagos.

iii. Ministro Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur,
Coordenador de Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

iv. Coronel José Saldanha Fábrega Loureiro
Assessor do Chefe do Gabinete Militar

(b) DELEGAÇÃO NIGERIANA

i. Vice-Almirante H. Abdullahi,
Vice-Chefe do Estado-Maior da Defesa.

ii. Major-General A. Waziri,
Representante do Exército.

iii. Comodoro P. O. Fingesi,
Representante da Marinha.

iv. Capitão Alabi,
Representante da Força Aérea.

v. Senhor E. O. Embode,
Ministério das Relações Exteriores.

vi. Senhor I. I. Aku,
Secretário de Finanças e Administração do Ministério da Defesa

vii. Doutor I.N. Madu,
Adjunto (Divisão de Serviços Comuns) do Ministério da Defesa.

040869 34 25

SECRETO

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

ANEXO "B"

MEMORANDO Nº 1756 /02/CH/GAB/SNI

DATA: 25 NOV 83.

ASSUNTO: COOPERAÇÃO MILITAR BRASIL-NIGÉRIA.

S.N.I.
AGENCIA CENTRAL
026547 25 NOV 83
PROTOCOLO

REFERÊNCIA: . - .

ORIGEM: GMPR (2253/11/83).

DIFUSÃO: AC/SNI.

ANEXO: Cópia do Aviso nº 022-CH/GM, de 23 Nov 83, e anexo, do Exmo Sr Ministro de Estado Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

1.

2. DESPACHO:

- ☐ ACOMPANHAR
- ☐ APROFUNDAR
- ☐ REGISTRAR
- ☐ CONHECER
- ☐ ARQUIVAR
- ☐ O QUE CONSTA
- ☐ PROCESSAR
- ☐ LDB ( )
- ☐ EMITIR PARECER
- ☐ JUÍZO SINTÉTICO
- ☐ PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
- ☐ PRODUZIR INFORMAÇÃO
- ☐ POSSÍVEL APROVEITAMENTO
- ☐ DIFUNDIR PARA
- ☒ ESTUDO E PARECER

PARA USO DO DESTINATÁRIO

SECRETO